



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 133, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada através do Decreto n° 471/2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

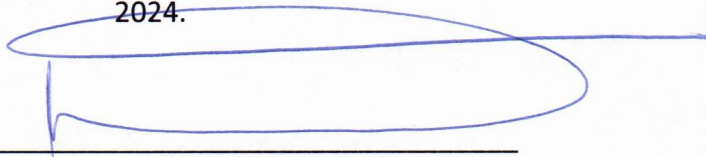
DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada através do Decreto n° 471/2021, passando a ser composta da forma abaixo descrita:

- I. Presidente: MÁRLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA – CPF: 476.447.021-72 - Matrícula 8222
Suplente: HILDETE CABRAL BRAZ – CPF: 438.831.171-53 - Matrícula 6980
- II. Membro: GRAZIELA MESQUITA VAZ – CPF: 958.018.121-72 - Matrícula 54273
Suplente: EUNICE GOMES CURADO – CPF: 438.855.001-91
- III. Membro: ELISABETE GOMES CURADO MEIRELES – CPF: 527.470.931-15 - Matrícula 6825
Suplente: NILVÂNIA GOMES DOS SANTOS ANDRADE – CPF: 642.377.451-04 - Matrícula 9591

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA